



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 272/2024 - de 14 de Agosto de 2024

(Readaptação temporária da servidora Bruna Fernanda Ferreira da Rocha)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente expostas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o requerimento de readaptação temporária protocolado sob o nº 7661/2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 627/2024;

Considerando a existência de laudo médico oficial; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;


Resolve

Art. 1º Determinar, a partir de 13 de Agosto de 2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Bruna Fernanda Ferreira da Rocha**, matrícula nº 3515, para exercer as atividades na recepção do Posto de Saúde Central, lotada Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 19/08/24, Edição nº 2725

Assinatura